



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 133, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 040/2024/VER/CM, datado de 19 de abril de 2024, subscrito pelo Excelentíssimo Vereador Rene de Almeida Souza, solicitando a desincompatibilização das comissões e conselhos ligados ao Executivo Municipal representando o Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Campos de Júlio - MT, o membro representante do segmento abaixo especificados:

Titular: RENE DE ALMEIDA SOUZA

Poder Legislativo

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 17, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de abril de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 2.998.000,00 (Dois Milhões e Novecentos e Noventa e Oito Mil Reais).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF**, que teve como vencedora a empresa: **MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 02.402.735/0001-77**. Campo Verde, 18 de abril de 2024. HÉLIDA B. M.P. HÜBNER – Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

JEANS AUGUSTO SOUTES , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 Q 08, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, NO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

LUCAS ANTONIO SOUTES , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 Q 08, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, NO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE,

a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

FABIO CESAR SOUTES , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 Q 08, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, NO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão e organização patrimonial, para atender às necessidades dos diversos órgãos municipais - serviços de levantamento de bens móveis e imóveis existentes, realização de baixas de bens inservíveis com separação destes para futuro leilão, identificação e incorporação de bens sem tombamento, avaliações e aplicação de valor justo, de corte e residual, quando for o caso, depreciações, atualizações dos registros contábeis e software de informática, bem como todas as ações necessárias conforme determina a legislação vigente para a atualização do inventário patrimonial da Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 28 -Secretaria Municipal de Administração.;

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 01 – Departamento de Administração;

Despesas: 64/2024;

Funcional: 04.122.0002.2009.0000;

Categoria Econômica: 3.3.90.39;

Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, ou seja, 18/04/2024 a 18/04/2025.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Licitatório nº 000013/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 17.204.750/0001-88/ CONTRATADA.

DECRETO Nº. 133, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 040/2024/VER/CM, datado de 19 de abril de 2024, subscrito pelo Excelentíssimo Vereador Rene de Almeida Souza, solicitando a desincompatibilização das comissões e conselhos ligados ao Executivo Municipal representando o Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Campos de Júlio - MT, o membro representante do segmento abaixo especificados:

Titular: RENE DE ALMEIDA SOUZA | Poder Legislativo

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 17, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística com a Banda Heróis de Brinquedo no 3º Encontro de Rock, Motos e Carros Antigos, a ser realizado no dia 18/05/2024.

Contratado: J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ nº 06.183.350/0001-17

Valor global estimado: R\$ 11.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 33/2024.

Campos de Júlio - MT, 18 de abril de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº. 132, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 039/2024/VER/CM, datado de 18 de abril de 2024, subscrito pelo Excelentíssimo Vereador Bruno Jonk Neto, solicitando a desincompatibilização das comissões e conselhos ligados ao Executivo Municipal representando o Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO da Comissão Pró Plano Municipal de Esportes de Campos De Júlio-MT, o membro representante do segmento abaixo especificados:

BRUNO JONK NETO | Poder Legislativo

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 163, de 28 de julho de 2023.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística com a Banda N Drive no 3º Encontro de Rock, Motos e Carros Antigos, a ser realizado no dia 18/05/2024.

Contratado: DAVI FERNANDO DO NASCIMENTO.

CNPJ nº 49.137.291/0001-53.

Valor global estimado: R\$ 7.300,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 36/2024.

Campos de Júlio - MT, 18 de abril de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística com a Banda Allane Carvalho no 3º Encontro de Rock, Motos e Carros Antigos, a ser realizado no dia 18/05/2024.

Contratado: ALL ALLANE MILA DE OLIVEIRA CARVALHO.

CNPJ nº 24.782.110/0001-10.

Valor global estimado: R\$ 12.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.